



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 120/93.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 30.11.93

Trata de denominar Logradouro
Público, em Iguaba Grande, 2º
Distrito deste Município.

Francisco de Souza Filho

PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 01.12.93

Francisco de Souza Filho

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Passa a denominar "RUA FRANCISCO FERREIRA MACEDO",
o Logradouro Público, que se inicia na Rua Treze
(13), do Loteamento Park Tamariz - Iguaba Grande,
2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Francisco Ferreira Macedo, nasceu em 3 de
março de 1887, faleceu em 3 de julho de 1976, tendo deixado
como viúva a Srª. Maria Pereira Martins.

Pessoa muito humilde, lavrador, partiu deixando
grandes saudades na localidade de Sapeatiba, onde residia.

Por esta razão, solicito aos meus Nobres Pares, à
aprovação a presente proposição.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1993.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 07 de dezembro de 19 93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 07 de dezembro de 19 93

Edmilson Bittencourt
EDMILSON BITTENCOURT

- Vereador -

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE